

**REGULAMENTO PARA USO DOS ESPAÇOS COMUNS DA BIBLIOTECA
DO CAMPUS MULTI INSTITUCIONAL HUMBERTO TEIXEIRA –
BIBLIOTECA HT**

CAPÍTULO I

FINALIDADES

Art. 1º - A biblioteca do Campus CHT tem como finalidade atender à comunidade acadêmica das três Universidades e ao público em geral.

Art. 2º - Para a consecução de sua finalidade compete à Biblioteca:

- I- Atender ao corpo discente, docente e aos servidores e funcionários das três Instituições de ensino situadas no campus. São elas: UECE, URCA e CENTEC.
- II- Atender à comunidade (público externo) de acordo com a disponibilidade e condições do acervo bibliográfico existente;

Art. 3º A biblioteca divide os espaços comuns de acesso aos computadores, roll, videoteca, salas de estudo individual e coletivo e varanda.

CAPÍTULO II

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 4º A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h30.

CAPÍTULO III

DO USO DA BIBLIOTECA

Art. 5º São obrigações e responsabilidades do usuário e visitante:

I - Respeitar a ordem, a disciplina e o silêncio em todo o recinto da biblioteca, mantendo uma postura ética e moral;

II- informar no balcão de atendimento dados pessoais como: nome, tipo de pesquisa, tempo de permanência e deixar um documento com foto que será devolvido na saída.

CAPÍTULO IV

DA RESERVA DA VIDEOTECA

Art. 6º Para utilização da videoteca :

I - Deve ser realizada no balcão de atendimento da biblioteca;

II - Será realizada para até um período de um mês;

III - a reserva da videoteca deve ser realizada apenas por docentes e servidores e/ou funcionários;

IV - A utilização da videoteca é destinada para atividades de vídeo (filmes e documentários), apresentações de trabalhos acadêmicos, oficinas e afins.

CAPÍTULO V

DA RESERVA PARA USO DAS SALAS DE ESTUDO – ROTATIVIDADE

Art. 7º- As salas de estudo são de uso coletivo. As cabines de estudo são de uso individual.

I - A verificação da disponibilidade e reserva da cabine deve ser feita no balcão de atendimento da biblioteca;

II - É necessário dirigir-se ao balcão de atendimento munido de documento de identificação oficial com foto para que o funcionário/servidor preencha uma ficha com as informações do usuário;

III - O documento ficará no balcão de atendimento e será devolvido na saída, após a finalização do uso da cabine de estudo;

IV - Ao sair da sala, o cliente deve retornar ao balcão de atendimento para ser dado baixa na reserva mediante a devolução do documento de identificação.

V - Caso o cliente deseje sair para realizar alguma refeição, não nos responsabilizamos por objetos deixados nas cabines de estudo;

VI - Havendo necessidade de o cliente se ausentar para realizar refeições, o recomendado é que encerre sua reserva e realize nova reserva ao retornar da refeição.

CAPÍTULO VI

DAS PROIBIÇÕES

Art. 8º Fica proibido aos usuários da Biblioteca Humberto Teixeira:

I - Adentrar nos espaços das salas de estudo sem prévia reserva;

II - Ingerir alimentos nas salas de estudo;

III - Utilizar os espaços das salas de estudo para dormir, namorar ou situações afins

IV - O descumprimento de uma ou mais regras pode acarretar no convite para que o cliente se retire do espaço que está ocupando. Havendo relutância em permanecer no local, a segurança do Campus será acionada.

CAPÍTULO VII

DO USO DOS COMPUTADORES

Art. 9º O acesso aos computadores é de uso para fins de estudo, pesquisas acadêmicas e científicas da comunidade acadêmica e visitantes. Para ter acesso aos computadores, é necessário preencher a ficha que se encontra na entrada de acesso aos computadores com as informações solicitadas.

I - É dever do usuário desligar o computador e estabilizador após o uso, a fim de prevenir o corrompimento do sistema e superaquecimento da máquina;

II - Proibido usar os computadores para fins recreativos como jogos e afins;

III - Proibido deixar bolsas, mochilas e similares como forma de reserva do computador enquanto realiza refeição;